



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
**RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO**  
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 99/2019 de  
11 DE MARÇO de 2019.**

“Dispõe sobre a denominação do bem público do Município de Macaúbas e dá outras providências”.

O Vereador **Ricardo Luciano Figueiredo Costa**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **Antonio Rodrigues da Silva (Dr. Antônio)** PS - o Posto de Saúde localizado na Avenida Flores da Cunha, S/N Centro Macaúbas, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões, em 11 de Março de 2019.

**Ricardo Luciano Figueiredo Costa**  
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores  
de Macaúbas - Bahia

Proc. nº 166 de 12/03/2019

Encarregado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO  
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 99/2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DIGNOS PARES QUE COMPOEM A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS.**

O presente Projeto denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Centro como "Antonio Rodrigues silva", (Dr. Antonio) em homenagem ao médico Antonio Rodrigues silva, que atuou durante anos neste Município de Macaúbas.

O Dr. Antonio Rodrigues silva, foi um grande profissional, médico dedicado, que sempre prestou seu múnus público com ética, humanidade, zelo e afinco, faleceu em 27 de Fevereiro de 2019.

Assim, a denominação a ser dada visa resgatar a história do nosso Município e prestar uma homenagem póstuma ao cidadão digno e de bem, exemplo de vida, de conduta exemplar que contribuiu para o progresso e desenvolvimento deste Município.

Diante de tudo o que o Sr. Antonio Rodrigues silva fez durante sua vida em benefício de Macaúbas, o julgamos merecedor desta homenagem, e aos Colegas Vereadores solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, apresento-lhes os protestos de apreço e respeito.

Macaúbas, 11 de Março de 2019.

  
Ricardo Luciano Figueiredo Costa, Câmara Municipal de Vereadores  
Vereador

Proc. nº 1166 de 12/03/2019

  
Encarregado.